



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. Ari de Pauli
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 001/2019, de 04 de março de 2019.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie árvores de sombra em frente e arredores a Capela Mortuária Municipal e estacionamento na parte de trás com cascalhamento.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

Como é de conhecimento dos nobres colegas que a capela mortuária se situa em local sem muitas árvores, tornando difícil a permanência na capela para os velórios, particularmente em dias de maior calor e em que se faz necessária a permanência dos visitantes no lado de fora.

Ante a tal circunstância, presta-se esta indicação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

inicialmente, a requerer ao executivo que efetue o plantio de árvores para maior sombra no local.

Igualmente, presta-se a indicação a requerer uma maior arborização do estacionamento, pelas mesmas razões, inclusive cascalhando o local para um melhor acesso aos munícipes - que já se encontram em momento suficientemente difícil em razão da perda, devendo o Município assegurar com o maior zelo o seu bem estar.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 04 de março de 2019.

José Dirceu Sandri
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
